



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019

O Sr. Cristiano Salmeirão, Prefeito Municipal do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente **Edital Retificado**, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL N.º 200/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 146/2019

*** LICITAÇÃO DIFERENCIADA***

NÃO DIFERENCIADA PARA O ITEM Nº 01 (COTA PRINCIPAL-75% DO TOTAL DO ITEM).

MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E MEIS PARA O ITEM Nº 02 (COTA RESERVADA-25% DO TOTAL DO ITEM).

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR METRO CUBICO (M3)

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/09/2019 a partir das 08:00 horas

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO - BIRIGUI/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM COMODATO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO PELO PERÍODO DE 12 MESES – SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e seis de setembro de 2019, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

B) DAS OUTRAS RETIFICAÇÕES

1.1 - Fica alterada a cláusula 7.12.7.1.1 do Edital do Pregão Presencial nº 146/2019, passando a constar:

7.12.7.1.1 – Cópia do certificado de Autorização de Funcionamento expedido pela ANVISA do LICITANTE. Caso a empresa não esteja com AFE regularizada, será aceito cópia autenticada de petição de regularização ou protocolo que comprove que a empresa já fez a solicitação junto com a ANVISA, nos termos das Leis nº 6.360 de 23/09/76; nº 6.437 de 20/08/1977 e nº 5.991 de 17/12/1973. Tal exigência limita-se às empresas fabricantes de gases medicinais ou que participem em algum momento do processo de envase, não contemplando as que somente distribuem o objeto.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 12 de setembro de 2019.

.....
Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal